

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE GERENCIARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com sede na Av. Duque de Caxias, S/n - Centro, Portel - PA, 68480-000, na cidade de Portel, Estado do Pará, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal, Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, considerando o julgamento do Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no quadro de avisos dia 12/09/2024, Processo Administrativo nº 01908001/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **0026/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		
CNPJ	30.823.167/0001-13		
INSC. ESTADUAL Nº	15.608.446-5		
ENDEREÇO	Avenida Belem, Nº 152, Bairro: Santa Maria, Tailândia/PA		
CEP	68.695-000	E-mail	aguiapneustailandia@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU COM CÂMARA 1.000/20	UNIDADE	JKTYRE	30	R\$ 1.812,38	R\$ 54.371,40
2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU SEM CÂMARA RADIAL 275/80R 22.5	UNIDADE	SPEEDM AX	30	R\$ 1.994,51	R\$ 59.835,30
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU SEM CÂMARA RADIAL 215/75R 17.5	UNIDADE	SPEEDM AX	30	R\$ 921,48	R\$ 27.644,40
4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CÂMARA P/PNEU 1000-20	UNIDADE	FLEXEN	80	R\$ 145,43	R\$ 11.634,40
5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PROTETOR DE CAMARA DE AR P/ PNEU 1.000/20	UNIDADE	CARRET ERO	60	R\$ 140,43	R\$ 8.425,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 2.150,30	R\$ 21.503,00
7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 3.168,12	R\$ 31.681,20
8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE ARRANQUE - MOTOR MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	6	R\$ 2.635,52	R\$ 15.813,12
9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/ ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	UNIDADE	BOSCH	19	R\$ 1.755,38	R\$ 33.352,22
10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR P/ ÔNIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 554,90	R\$ 16.647,00
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PARA MOLA 5/8 X 10	UNIDADE	ROCHES TER	40	R\$ 119,14	R\$ 4.765,60
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKS 15 190	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 212,20	R\$ 6.366,00
13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA DE 150 AMP	UNIDADE	ELETRA N	20	R\$ 1.002,97	R\$ 20.059,40
14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIMPADOR DE PARABRISA P/ ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	BOSCH	40	R\$ 102,89	R\$ 4.115,60
15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA P/ ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	BZ	40	R\$ 339,42	R\$ 13.576,80
16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUBO TRASEIRO P/ ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 1.494,32	R\$ 44.829,60
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR CUBO TRASEIRO VOLARE V8L	UNIDADE	ARCA	50	R\$ 40,04	R\$ 2.002,00
18	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DIESEL PSD 980	UNIDADE	MAN	40	R\$ 134,57	R\$ 5.382,80
19	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DIESEL PSD 981	UNIDADE	MAN	40	R\$ 153,64	R\$ 6.145,60
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DIESEL PEC 3014	UNIDADE	MAN	40	R\$ 131,01	R\$ 5.240,40
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 908	UNIDADE	MAN	40	R\$ 90,72	R\$ 3.628,80
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DESUMIDIFICADO R DSF 0204	UNIDADE	MAN	40	R\$ 211,80	R\$ 8.472,00
23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO P/ HIDRAULICO PH 346	UNIDADE	MAN	40	R\$ 14,16	R\$ 566,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR RADIAL SEAL ARS 9839	UNIDADE	MAN	40	R\$ 147,59	R\$ 5.903,60
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR SEGURANÇA ASR 839	UNIDADE	MAN	40	R\$ 86,73	R\$ 3.469,20
26	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA DE FREIO ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	LONAFL EX	50	R\$ 307,90	R\$ 15.395,00
27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA DE FREIO VOLARE V8L	UNIDADE	LONAFL EX	50	R\$ 218,09	R\$ 10.904,50
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 12V VOLARE V8L	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 2.005,56	R\$ 20.055,60
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 24V VOLARE V8L	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 2.384,92	R\$ 23.849,20
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNIDADE INJETORA MWM SERIE 12 E SERIE 10	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 1.812,94	R\$ 18.129,40
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	VALVULA DA BOMBA COMBUST. MWM SERIE 12 E SERIE 10	UNIDADE	BOSCH	6	R\$ 151,93	R\$ 911,58
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR PRESSÃO TUBO DIST. MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 864,02	R\$ 8.640,20
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE CONDENSADOR DE AR MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	16	R\$ 379,76	R\$ 6.076,16
34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE TEMPERATURA MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	20	R\$ 540,02	R\$ 10.800,40
35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	20	R\$ 596,88	R\$ 11.937,60
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO RACOL COMPLETO MWM SERIE 12	UNIDADE	BOSCH	20	R\$ 209,76	R\$ 4.195,20
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA P/ ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	BZ	30	R\$ 341,80	R\$ 10.254,00
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALAVANCA DE SETA VOLARE V8L	UNIDADE	ROCHES TER	30	R\$ 321,03	R\$ 9.630,90
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FUSIVEL DE LAMINA DE 5 A 40	UNIDADE	ROCHES TER	80	R\$ 2,46	R\$ 196,80
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RELE 5 PINOS 24V	UNIDADE	ROCHES TER	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RELE 5 PINOS 12V	UNIDADE	ROCHES TER	40	R\$ 34,26	R\$ 1.370,40
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CARDAN VOLARE V8L	UNIDADE	KOYO	40	R\$ 156,55	R\$ 6.262,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CARDAN ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	KOYO	30	R\$ 267,93	R\$ 8.037,90
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 602,64	R\$ 6.026,40
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA VOLARE V8L	UNIDADE	BOSCH	10	R\$ 603,49	R\$ 6.034,90
46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATENTE DO FEIXE DE MOLAS ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	NAKATA	14	R\$ 163,78	R\$ 2.292,92
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA DE FAROL ONIBUS VOLKS 15 190	UNIDADE	BOSCH	30	R\$ 157,93	R\$ 4.737,90
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LANTERNA DE FAROL VOLARE V8L	UNIDADE	BOSCH	30	R\$ 151,68	R\$ 4.550,40
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA 2 POLOS 12V	UNIDADE	BOSCH	60	R\$ 6,33	R\$ 379,80
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LAMPADA 2 POLOS 24V	UNIDADE	BOSCH	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
51	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ACELERADOR VOLKS 15 190 ONIBUS	UNIDADE	FANIA	8	R\$ 1.999,75	R\$ 15.998,00
52	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PNEU 295/80R 22,5	UNIDADE	SPEEDM AX	20	R\$ 2.358,53	R\$ 47.170,60
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BICO INJETOR - MOTOR MWM	UNIDADE	BOSCH	8	R\$ 183,98	R\$ 1.471,84
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVES MECÂNICAS DIVERSAS - MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	TRAMO NTINA	60	R\$ 345,04	R\$ 20.702,40
55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 23MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 25,78	R\$ 257,80
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 24MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 40,17	R\$ 401,70
57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 26 MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 34,38	R\$ 343,80
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 27MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 44,26	R\$ 442,60
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 28MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 55,57	R\$ 555,70
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 30MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 59,81	R\$ 598,10
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 32MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 95,15	R\$ 951,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 7MM BASIC	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 11,07	R\$ 110,70
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 8MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 11,77	R\$ 117,70
64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 9 MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 10MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 12,86	R\$ 128,60
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 11MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 12MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 15,28	R\$ 152,80
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 13MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 20,74	R\$ 207,40
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 14MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 15MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA 16MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 19,63	R\$ 196,30
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/17MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 30,59	R\$ 305,90
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/18MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 27,66	R\$ 276,60
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/19MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/20MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
76	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/21MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 23,71	R\$ 237,10
77	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE COMBINADA/22MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	10	R\$ 26,81	R\$ 268,10
78	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE RODA 22X24 LONGA	UNIDADE	TRAMO NTINA	4	R\$ 184,11	R\$ 736,44
79	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAVE RODA 27X32MM 450MM	UNIDADE	TRAMO NTINA	4	R\$ 205,08	R\$ 820,32
80	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 816,10	R\$ 24.483,00
81	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRAS. ÔNIBUS 0023913 VOLKS 15- 190	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 615,95	R\$ 18.478,50
82	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMORTECEDOR TRAS.SUPER- COFAP L13059 ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 465,38	R\$ 13.961,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

83	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA 1987BE2017 ÔNIBUS 24V	UNIDADE	BOSCH	14	R\$ 347,89	R\$ 4.870,46
84	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	NAKATA	10	R\$ 1.068,82	R\$ 10.688,20
85	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA CP3003 ÔNIBUS IVECO	UNIDADE	NAKATA	40	R\$ 125,23	R\$ 5.009,20
86	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BUCHA BARRA TENSORA 38X65X32 JCR2228 ÔNIBUS IVECO	UNIDADE	NAKATA	30	R\$ 92,36	R\$ 2.770,80
87	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CABO ENGATE CX MARCHA 2500MM ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	ROCHES TER	12	R\$ 265,85	R\$ 3.190,20
88	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALIBRADOR PRESSÃO PNEU ÔNIBUS/CAMINHÃ O 10/150 P	UNIDADE	VIPAL	10	R\$ 1.319,94	R\$ 13.199,40
89	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CATRACA DE FREIO AUTOMÁTICO ÔNIBUS VOLKS 15/190	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 543,66	R\$ 3.261,96
90	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHICOTE PEDAL ELETRÔNICO 6 VIAS 006254 ÔNIBUS	UNIDADE	WABDO	10	R\$ 132,85	R\$ 1.328,50
91	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE EMBREGEM 0008145 ÔNIBUS	UNIDADE	TRW	6	R\$ 416,55	R\$ 2.499,30
92	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CILINDRO MESTRE ÔNIBUS VOLKS 15/190 TRW	UNIDADE	TRW	12	R\$ 397,81	R\$ 4.773,72
93	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS VOLKS 15/190 MWM X12 II3521	UNIDADE	WABDO	4	R\$ 4.599,48	R\$ 18.397,92
94	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRUZETA DO CARDAN ÔNIBUS VOLKS 15/190 NAKATA NUJL	UNIDADE	BZ	12	R\$ 408,60	R\$ 4.903,20
95	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUÍCA DE FREIO ÔNIBUS VOLKS 15- 190 81650250	UNIDADE	ROCHES TER	12	R\$ 1.051,86	R\$ 12.622,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

96	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CUÍCA DE FREIO TRAS.0064466 VOLKS 15-190 ÔNIBUS	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 824,25	R\$ 4.945,50
97	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DIAFRAGMA CUÍCA FREIO SAB 76404 8" ÔNIBUS	UNIDADE	ROCHES TER	30	R\$ 62,23	R\$ 1.866,90
98	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR BLINDADO ÔNIBUS	UNIDADE	MAN	40	R\$ 200,47	R\$ 8.018,80
99	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	UNIDADE	MAN	30	R\$ 192,46	R\$ 5.773,80
100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE AR P/ ÔNIBUS VOLKS 15 190 WK 1000/20	UNIDADE	MAN	40	R\$ 242,60	R\$ 9.704,00
101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS VOLARE V8 PSC706	UNIDADE	MAN	20	R\$ 173,42	R\$ 3.468,40
102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO LUB.MWM ÔNIBUS PSL 908 W 1160	UNIDADE	MAN	30	R\$ 150,17	R\$ 4.505,10
103	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO LUBRI.ÔNIBUS/VW/ FORD/FIAT/ MWM SERIE 10 X	UNIDADE	MAN	40	R\$ 160,74	R\$ 6.429,60
104	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FILTRO LUBRI.ÔNIBUS/VW/ FORD/FIAT MWM SERIE	UNIDADE	MAN	250	R\$ 205,44	R\$ 51.360,00
105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JG PASTILHA FREIO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS SYL22	UNIDADE	TRW	30	R\$ 631,62	R\$ 18.948,60
106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JG PASTILHA FREIO TRASEIRA ÔNIBUS IVECO CITY CLASS SYL22	UNIDADE	TRW	40	R\$ 392,78	R\$ 15.711,20
107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM 280 DISCO 4 MOLA ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	UNIDADE	AETON	6	R\$ 2.499,62	R\$ 14.997,72
108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE EMBREAGEM SACHS 6579 ÔNIBUS VOLKS 15/190 MWM	UNIDADE	SACHS	6	R\$ 7.699,12	R\$ 46.194,72
109	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA DE FREIO FDS/88/AF/600	UNIDADE	LONAFL EX	12	R\$ 394,34	R\$ 4.732,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

		TRAS.ÔNIBUS IVECO CITY CLASS					
110	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA DE FREIO - L224STD DIANT.ÔNIBUS IVECO	UNIDADE	LONAFL EX	12	R\$ 351,62	R\$ 4.219,44
111	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LONA DE FREIO TRAS. FLX L-224 ÔNIBUS 15/190	UNIDADE	LONAFL EX	12	R\$ 354,98	R\$ 4.259,76
112	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA PATIM FREIO 0021665 ÔNIBUS	UNIDADE	ROCHES TER	40	R\$ 58,30	R\$ 2.332,00
113	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOLA VW-100-2 DIANT.ÔNIBUS 15170/18/16180/210A	UNIDADE	FAMA	12	R\$ 943,23	R\$ 11.318,76
114	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS VOLKS 15-190 8200357	UNIDADE	BOSCH	4	R\$ 2.784,48	R\$ 11.137,92
115	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PEDAL DO ACELERADOR PARCIAL 0060694 ÔNIBUS	UNIDADE	BOSCH	8	R\$ 126,37	R\$ 1.010,96
116	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PEDAL DO ACELERADOR ÔNIBUS	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 1.489,39	R\$ 8.936,34
117	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINÇA DE FREIO TRAS.ÔNIBUS IVECO CITY 42554991	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 1.668,28	R\$ 10.009,68
118	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINO OLHAL MOLA TRAS.VW/FORD IRC 04/084 ÔNIBUS	UNIDADE	ARCA	30	R\$ 137,12	R\$ 4.113,60
119	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR CUBO DIANT.0001772 VOLARE V8 ÔNIBUS	UNIDADE	ARCA	20	R\$ 136,78	R\$ 2.735,60
120	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RETENTOR CUBO TRS.2000/00022156 VOLARE V8 ÔNIBUS	UNIDADE	KOYO	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
121	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO CARDAN ÔNIBUS IVECO CITY CLASS	UNIDADE	BOSCH	30	R\$ 387,04	R\$ 11.611,20
122	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SENSOR DE ROTAÇÃO MWM S12 0281002214 ÔNIBUS	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 494,08	R\$ 5.928,96
123	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	SERVO DE EMBREAGEM WAB	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 3.281,71	R\$ 19.690,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

		970 051 228 ONIBUS 15-190					
124	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TAMPA FILTRO AR VW/MB0060291	UNIDADE	ROCHES TER	6	R\$ 220,49	R\$ 1.322,94
125	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL BARRA DIREÇÃO DR/ESQ ONIBUS IVECO 33540	UNIDADE	ROCHES TER	12	R\$ 216,89	R\$ 2.602,68
126	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL CAMBIO 0054781 ONIBUS	UNIDADE	NAKATA	12	R\$ 305,65	R\$ 3.667,80
127	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DIREÇÃO N221 ONIBUS VOLKS 15-190	UNIDADE	NAKATA	16	R\$ 209,06	R\$ 3.344,96
128	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TERMINAL DIREÇÃO ONIBUS VOLKS 15-190 N220	UNIDADE	ROCHES TER	12	R\$ 257,31	R\$ 3.087,72
129	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TIRANTE CAMBIO 250MM 0028330 ONIBUS	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 284,08	R\$ 3.408,96
130	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	UNIDADE INJETORA 0986435541 MWM SR 12 ONIBUS	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 3.261,43	R\$ 39.137,16
131	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PNEU 1000R20 BORRAC.586-10.00-20H/16CL946 WESTLAND - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	DUNLOP	30	R\$ 2.219,88	R\$ 66.596,40
132	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PNEU 1000R20 BORRAC.586-10.00-20H/16CL946 WESTLAND - COTA RESERVADA	UNIDADE	DUNLOP	10	R\$ 2.223,35	R\$ 22.233,50
133	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PNEU CARGA 1000X20 16L 146/142K CR600 LISO CENT - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	JKTYRE	30	R\$ 2.576,45	R\$ 77.293,50
134	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PNEU CARGA 1000X20 16L 146/142K CR600 LISO CENT - COTA RESERVADA	UNIDADE	JKTYRE	10	R\$ 2.554,57	R\$ 25.545,70
135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIRA RF-4000 ORIGINAL	UNIDADE	ROCHES TER	12	R\$ 166,41	R\$ 1.996,92
136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALTERNADOR 24V 75 AMP ZM 90.103.01	UNIDADE	BOSCH	4	R\$ 2.480,76	R\$ 9.923,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

137	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V F000RS0102	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 393,83	R\$ 4.725,96
138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V F000RS0103	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 248,74	R\$ 2.984,88
139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REGULADOR DE VOLTAGEM 14V IK 5360	UNIDADE	BOSCH	12	R\$ 322,46	R\$ 3.869,52
140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MOTOR MWM TD229 358-K13800 TURBINADO	UNIDADE	MAHLE	8	R\$ 859,87	R\$ 6.878,96
141	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT MWM MASTER D229 922980192908 ORIGINAL MWM	UNIDADE	MWM	8	R\$ 1.505,12	R\$ 12.040,96
142	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO 32218	UNIDADE	KOYO	16	R\$ 315,13	R\$ 5.042,08
143	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO 30312	UNIDADE	KOYO	40	R\$ 262,91	R\$ 10.516,40
144	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ROLAMENTO 47686/620	UNIDADE	KOYO	40	R\$ 375,11	R\$ 15.004,40
145	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 100 AMP. S6X-100E	UNIDADE	ELETRA N	12	R\$ 1.019,46	R\$ 12.233,52
146	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BATERIA 60 AMP. 24 MESES	UNIDADE	ELETRA N	8	R\$ 574,77	R\$ 4.598,16
VALOR TOTAL							R\$ 1.480.063,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Participantes

3.2.1.1. Fundo Municipal de Educação.

3.2.1.2. Fundeb.

3.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

3.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.7. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.8. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.9. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.11. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

6.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- 6.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.7. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 6.9. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.
- 6.10. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.11. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 6.12. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.13. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.15. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 6.16. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.16.1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.16.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.16.3. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.16.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.16, 6.16.1, e 6.16.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.17. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 6.17.1. Por razão de interesse público;
- 6.17.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 6.17.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.16, 6.16.1, 6.16.2 e 6.16.3 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Portel/PA, 12 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF Nº 29.787.310/0001-80

Contratante

AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ nº 30.823.167/0001-13

Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

